



Prefeitura Municipal de Guaratinguetá-SP

**PORTARIA Nº 7.838, de
14 de agosto de 2009**

Altera a Portaria nº 7.713 de 23 de março de 2009, que trata do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, para adequação ao estabelecido no art. 18 da Lei nº 11.947 de 16/06/09.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá e da Lei Municipal n.º 3.481 de 09 de fevereiro de 2001, que criou o Conselho de Alimentação Escolar no Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 7.713 de 23 de março de 2009, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE – por dois anos a partir de 05/04/2009, para adequação ao estabelecido no art. 18 da Lei nº 11.947 de 16/06/2009, passando sua composição ao que se registra na presente Portaria.

Parágrafo Único: Os membros terão mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

COMPOSIÇÃO DO CAE - GUARATINGUETÁ

Representantes do PODER EXECUTIVO:

Titular: SHEYLA PALANDI VICENTE

Suplente: LILIANE FRANÇA TAVARES DE OLIVEIRA

Representantes dos PROFESSORES:

Titular: DARCI FERNANDES DE SOUZA

Suplente: FABÍOLA PEREIRA DE NEGREIROS

Titular: JACQUELINE DOS SANTOS BRITO HORTA NOGUEIRA

Suplente: WANDA CRISTINA GUIMARÃES PEREIRA

Representantes de PAIS DE ALUNOS:

Titular: ELIANE DE JESUS SANTANA PEREIRA DA SILVA

Suplente: CLAUDIA REGINA DE CARVALHO

Titular: FLÁVIA APARECIDA DE LIMA LOURENÇO

Suplente: LUCIANA APARECIDA GOMES DE SOUSA E SOUZA

Representantes da SOCIEDADE CIVIL:

Titular: VANTUIR FARIA DE CARVALHO

Suplente: NELSON SANTOS

Titular: ADMILSON PEDROSO DE LIMA

Suplente: ABELIM APARECIDA BETTONI DE SIQUEIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos quatorze dias do mês de agosto de 2009.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO

ANTONIO CARLOS PRADO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº XLIII.
Seção de Secretaria e Expediente do Gabinete.